

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMI/SP)**

Ano de 2025

REUNIÃO DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA - ATA Nº 14

Pauta:

- Saudações do Presidente.

1) Reunião com o Setor Técnico do MPSP com foco na fiscalização das Entidades (ILPI's) e participação do CMI/SP.

Participantes Governo: Maria Ap. Barbosa Nunes (SMS), Juliana de Oliveira (SMADS), Bruno Lopes Fonseca (SME), Claudio Aguiar Almeida (SMC), Severina Eudoxia (SMPED), Josefa Anadethy dos Santos Silva (SMDHC), Suzana de Rosa (SMDHC), Laressa Carvalho (SF), Alírio José da Silva (SMSU).

Participantes Sociedade Civil: Ruth Altamirano Lavadenz (Fórum da Cidadania da Pessoa Idosa da Cidade de São Paulo - Pirituba/Jaraguá/Perus), Margarete Campos Siqueira (Fórum da Pessoa Idosa de Itaquera), Sufia Gonçalves Duarte (Fórum Cidadão Idoso São Mateus), Antonio Brito Cardoso (Fórum da Pessoa Idosa Capela do Socorro, Parelheiros), Ariovaldo Guello (Fórum da Pessoa Idosa de Pinheiros), Nadir Francisco do Amaral (Fórum Liberdade), Niltes Aparecida Lopes de Souza (Fórum Região Centro), Maria Aparecida Costa (Fórum Região Centro), Marisa Accioly (EACH-USP).

Convidados: Analistas da Promotoria de Justiça de São Paulo, Núcleo da Pessoa Idosa (PJDH/ Pessoa Idosa) - Anahilza Fernandes (Assistente Social), Paula Bergamin (Assistente Social) e Giselle Rodrigues de Souza (Analista Jurídica).

No dia 24 do mês de junho de 2025, das 10h30 às 12h30, foi realizada Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMI/SP), na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), endereço Rua Líbero Badaró, 119 - auditório térreo, Centro. O Sr. **Nadir Francisco do Amaral**, presidente do CMI conduziu a reunião. Desejou um bom dia e agradeceu a presença de todos(as). Afirmou que a presente reunião tem a proposta de fazer os conselheiros entenderem como podem ser úteis, com suas visões de representantes de pessoas idosas na sociedade, para a estratégia de visitas às Instituições de Longa Permanência (ILPIs) elaborada pela Promotoria de Justiça de Direitos Humanos (PJDH - Área da Pessoa Idosa). Afirmou que devem deixar um planejamento para a próxima gestão para as visitas a esses locais, que estão recebendo cada vez mais idosos, uma vez que a população está envelhecendo. Relatou que as pessoas idosas estão sendo esquecidas. Chamou a atenção para o caso da 29ª Parada do Orgulho LGBT+, que neste ano teve como tema "Envelhecer LGBT+: Memória, Resistência e Futuro", e para a qual o CMI não foi chamado e nem convidado para enviar um representante. Isso porque é

o órgão de maior representação da população idosa na cidade. Pontou que é uma luta difícil. A conselheira **Niltes Lopes** enfatizou a questão da invisibilidade do idoso. Contou que fizeram uma caminhada de combate à violência contra a pessoa idosa até o prédio da prefeitura, no Centro da cidade, na semana anterior, onde chamaram o prefeito para uma conversa. Disse que foi a Secretária Adjunta, da SMDHC, quem veio atendê-los. Não gostou que o prefeito não veio conversar com os representantes das pessoas idosas, porque a Secretária está aqui todos os dias na SMDHC e já sabe de todos os problemas que população idosa tem. **Nadir Amaral** destacou que está faltando muito para que o idoso seja visto e não está fácil envelhecer num país como o Brasil, como mostrou a pandemia da Covid. Por isso, afirmou que precisam muito do Ministério Público e desejou que ele fique cada vez mais próximo do CMI. Passou a palavra para as profissionais representantes do Ministério Público.

Item nº 1) Reunião com o Setor Técnico do MPSP com foco na fiscalização nas Entidades (ILPI's) e participação do CMI/SP. **Giselle Rodrigues**, analista jurídica (PJDH/Pessoa Idosa), atua na área de direitos difusos da pessoa idosa no Ministério Público. Afirmou que é uma alegria estar na reunião com todos, e as colegas deverão explicar um pouquinho como funcionará essa fiscalização. **Anahilza Fernandes** desejou bom dia, contou que é assistente social na Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e perguntou aos presentes se poderiam se apresentar. **Paula Bergamin** cumprimentou a todos(as), disse que também é assistente social na PJDH, área da Pessoa Idosa. Explicou que a Promotoria de Direitos Humanos é composta por quatro áreas: Pessoa com Deficiência; Saúde Pública; Inclusão Social e Pessoa Idosa.

Todos(as) os participantes da reunião se apresentaram.

Anahilza Fernandes pontuou que é muito importante poder falar sobre a ação do Ministério Público na defesa dos direitos da pessoa idosa, especialmente aquele que está institucionalizado, e do trabalho de visitas institucionais feito pelo MP e de como os conselheiros podem contribuir nessas visitas, podem conhecer como está a realidade em cada uma das regiões, visando a qualidade de um atendimento mais humanizado. Explicou que trouxeram um material com informações para todos os presentes e perguntou se alguém poderia começar contribuindo com a leitura. **Paula Bergamin** pontuou que o material foi elaborado pelo setor técnico da Promotoria. Explicou que a PJDH/Pessoa Idosa é composta por duas promotoras de justiça - 7ª e 8ª Promotoras, Mariani Atchabahian e Debora Elaine Paulella, respectivamente -, contou que ela e **Anahilza** dão apoio a essas promotoras. Então, trouxeram o material já impresso para facilitar a leitura, com um panorama geral, porém o objetivo não é ensinar o Conselho a fazer visitas, mas contribuir com o processo que os conselheiros estarão iniciando a partir de agora para a fiscalização das instituições, que são um número elevado na cidade de São Paulo, com uma grande diversidade.

Passaram para a leitura das normativas e introdução do material.

Anahilza Fernandes pontuou a importância da Constituição Federal de 1988, da Política Nacional da Pessoa Idosa (PNI 1994), do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), e da RDC 502, de 2021 – ANVISA. Explicou que, de acordo com as normativas, o MP, a Vigilância Sanitária e o CMI têm a função de fazer fiscalização, mas cada um com as suas atribuições. A ideia não é fazer sobreposições de trabalhos. **Juliana de Oliveira** (SMADS) perguntou se as informações que são anexadas nos processos do MP sobre

as instituições são públicas e, se não forem, como é possível ter acesso. **Anahilza** esclareceu que as informações são sigilosas e que o interessado teria que solicitar acesso ao promotor. **Paula Bergamin** pontuou que a fiscalização cabe ao CMI, ao MP e a outros competentes, mas são 837 ILPIs apenas na cidade de São Paulo e sabem que isso é uma dimensão gigantesca se comparada a outras cidades do estado. **Cida Costa** questionou por que o MP está trazendo a demanda apenas de ILPIs e não dos Centros de Acolhida e **Anahilza** explicou que eles estão sim inseridos neste número. **Nadir Amaral** perguntou como será a dinâmica de visitas. **Anahilza** comentou que a Vigilância e o MP já fazem esse trabalho de visitas institucionais e compactuam as informações. **Paula Bergamin** afirmou que os processos das instituições são juntados há muito tempo. A Vigilância Sanitária preenche a ficha de procedimentos e compactua o documento como o MP, e o CMI também irá desenvolver um documental de visitar para compactuar com o MP e juntar nesses processos. **Anahilza** disse acreditar que os conselheiros não terão muitas surpresas ruins, porque a Vigilância já tem feito um trabalho de acompanhamento das instituições, e não devem ficar preocupados em achar coisas fora do normal. O que o MP imagina é que o trabalho dos conselheiros pode ajudar na questão da institucionalização do idoso. **Paula** comentou o caso da Capela do Socorro, trazido pelo conselheiro **Antonio Brito** enquanto se apresentava, e enfatizou a relevância dos conselheiros conhecerem as demandas e necessidades dos idosos em suas regiões. **Anahilza** destacou a necessidade de um atendimento humanizado e feito com profissionalismo nas ILPIs. Então, elucidou a importância dos conselheiros terem um olhar mais humanizado. **Cida Costa** afirmou que é preciso pensar numa abordagem mais ampla, porque os conselheiros muitas vezes não têm títulos. Foi colocada no Regimento Interno do CMI a necessidade do Conselho fiscalizar vínculos. Então, questionou se, uma instituição disser que faz algum tipo de atividade, o que os conselheiros devem fiscalizar, automaticamente respondendo, são os vínculos. **Ariovaldo Guello** contou para os presentes que é o Coordenador da Comissão Permanente de Registros e Ouvidoria no CMI e afirmou que não tiveram tempo de tocar no quesito “fiscalização”. Pontuou que nunca fizeram uma lista do que precisam observar para uma fiscalização. Disse que entender que não terão competência para isso. Perguntou se o início dessa fiscalização seria a inauguração de uma parceria com o CMI. **Paula Bergamin** disse que as dúvidas apresentadas são pertinentes. Afirmou que, no item 5 do material trazido para a reunião, são abordadas algumas dessas questões. Disse que o CMI deverá produzir ou seu próprio material de fiscalização e sugeriu que continuassem a leitura. Mas enfatizou a importância do CMI na fiscalização, uma vez que o MP e a Vigilância têm um olhar mais técnico e o CMI pode contribuir com um olhar de representatividade mais focado nas pessoas idosas institucionalizadas, porque muitas acabam ficando em situação de isolamento. Os conselheiros e o MP estariam construindo algo novo e isso é desafiador. **Patricia Bucheroni** (SMS) contou que trabalhou mais de 20 anos como autoridade sanitária na fiscalização de ILPIs, e que a Vigilância participou, inclusive, da construção dos instrumentos de fiscalização do Conselho, à época. Hoje, entende que, naquele momento, o Conselho incorreu em alguns erros, porque os documentos acabaram saindo com “uma cara” de autoridade sanitária. Afirmou que seria muito empobrecedor se o Conselho incorresse nos mesmos erros novamente. Primeiro porque todos acham que o gravíssimo numa ILPI são apenas as questões de saúde. O objeto da Vigilância é o serviço, mas ela não avalia o idoso, até porque tem uma rede inteira de Saúde para fazer isso. O mesmo ocorre com o MP. Mas o Conselho pode olhar para todos esses idosos que estão lá segregados. Então, quem pode olhar para as questões de isolamento, privacidade, respeito à identidade é o Conselho. A criação desse instrumental é muito importante, e que tenha uma atuação que se perpetue.

Continuaram com a apresentação do material trazido pelo MP.

Paula Bergamin afirmou que o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003) é um marcador importante para identificar o público atendido por ILPI. E a Anvisa traz a descrição do que é uma ILPI. O olhar do Conselho em quanto órgão de controle social é extremamente importante na defesa dos direitos da pessoa idosa. O Estatuto diz que a pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais. E muitas vezes, quando vocês entram nas instituições, vão ver que a pessoa idosa tem suas vontades tolhidas. Então, o papel do Conselho, juntamente com o MP e todos os outros órgãos, é mostrar que a pessoa idosa ela deve gozar de todos os seus direitos. Falou sobre curatela, sobre os artigos 48 ao 50 do Estatuto, que versam sobre as atribuições das entidades de atendimento à pessoa idosa, e sobre como serão as visitas feitas pelo Núcleo de Assessoria Técnica (NAT) da PJDH: cerca de 220 ILPIs de risco elevado e moderado serão visitadas pela 7ª Promotora de Justiça (Dra. Marianí e AS Anahilza) e as 600 de risco moderado, pela 8ª PJ (Debora e AS Paula). O CMI pode se organizar para visitar todas que quiser. **Niltes Lopes** questionou quando foi o momento que o presidente **Nadir** fez esse acordo com o MP. **Nadir Amaral** explicou que não existe um acordo. O MP solicitou uma reunião com a Executiva do CMI para falar sobre como o Conselho pode ajudar com essas visitas. Afirmou que precisarão chamar uma Comissão para trabalhar com a fiscalização. Precisam pensar se têm condições e recursos para fazer isso. O Conselho tem que criar uma dinâmica e fazer essa organização. **Marisa Accioly** pontuou que durante a pandemia foi criada a Frente Nacional de Fortalecimento das ILPIs (FN-ILPI) e conseguiram contabilizar cerca de 7 mil ILPIs em todo o Brasil. A questão relacional, de fortalecimento de vínculos, é importante. Contou que a ex-estagiária do CMI, **Jara Luz Dayana Leães**, fez um trabalho de conclusão de curso sobre registros das ILPIs, com um *checklist* e sugestões nesse quesito para todos os conselheiros. Afirmou que o CMI tem que ter cuidado para não fazer uma duplicação de trabalhos. Questionou até onde vai a atuação do NAT e da SMADS, quem vai alimentar as informações levantadas, onde ou como vão transformar as informações em dados públicos. Afirmou que é importante pensar num fluxo, o que compete a quem, como e quem vai monitorar isso, porque assim é possível promover um trabalho que transcende o CMI. **Paula** afirmou que o Ministério Público Federal consolida as informações levantadas por todos os MPs estaduais. A Vigilância compartilha suas informações com o MP e o CMI deverá fazer o mesmo. **Anahilza** explicou o Conselho Nacional também tem pedido informações municipais para consolidação.

Paula Bergamin enfatizou que o desafio desse momento é elaborar um instrumental que não traga apenas um olhar técnico. É importante lembrar que a ILPI é um local de moradia daquela pessoa idosa. Então, é preciso ter cuidado e respeito, só conversar com quem quiser falar, ter cuidado com o sigilo e jamais publicizar informações daquela pessoa se ela não quiser, inclusive imagem. Algumas instituições são caríssimas e podem estar à beira de serem fechadas. É um universo diverso de instituições. O CMI pode olhar para o trabalho que a OSC está fazendo na preservação de vínculos da pessoa idosa. Contou que, durante a pandemia, algumas instituições reservaram áreas abertas para que os idosos pudessem ver seus familiares e como isso fez muita diferença, porque algumas OSCs proibiram totalmente as visitas e algumas pessoas faleceram sem poder se despedir dos seus familiares. **Patricia Bucheroni** contou que houve uma destituição completa de visitas institucionais durante a pandemia. **Paula** reforçou a importância da representatividade dos conselheiros como pessoas idosas e de como seria interessante que olhassem para o atendimento

individualizado que as instituições oferecem, se fazem atividades, se dão atenção integral à saúde, se cuidam dos dados e pertences dos idosos, pois alguns têm valor afetivo. **Cida costa** perguntou qual é a expectativa do MP em relação ao CMI neste trabalho. **Paula** disse entender que o CMI está construindo um instrumental e está se planejando para iniciar essas visitas, que podem ser conjuntas com o MP ou não. **Anahilza** afirmou que não é trabalho da Promotoria cobrar a fiscalização do CMI. A preocupação da Promotoria é com as pessoas idosas institucionalizadas e como elas estão sendo tratadas, se ficam apáticas e em isolamento. Conheceram o CMI e, até pelas suas atribuições que constam do Estatuto da Pessoa Idosa, entenderam a importância da atuação do Conselho, mas como irão ser organizar é uma questão do próprio trabalho do CMI. **Nadir Amaral** pontuou que essa proposta é o que estão discutindo agora. Afirmou que antes da pandemia as visitas eram em outro modelo, agora precisam de outro instrumental e de construir uma chave mestra. **Cida Costa** afirmou que já existe um instrumental de visitas, assim como relatórios, que eram usados antes da pandemia e que estão guardados no CMI. **Marisa Accioly** disse que existem informações mais técnicas das ILPIs, mas agora precisam tratar de informações mais qualitativas, de como as pessoas estão sendo tratadas. É preciso avançar do ponto de vista relacional, ainda não têm um material com esse olhar mais direcionado. **Nadir Amaral** reforçou que o Conselho deverá, a partir de agora, trabalhar em cima disso. **Paula** apresentou as últimas considerações sobre o material trazido pelo MP para a reunião. **Ariovaldo Guello** trouxe algumas dúvidas sobre normas mencionadas no documento sobre risco elevado, moderado e baixo das instituições. **Paula** fez os esclarecimentos e afirmou que deverá compartilhar a programação de visitas do MP com o CMI, cujo início do processo deve ocorrer ainda neste ano, entre agosto e setembro de 2025, para que possam se organizar e criar uma agenda conjunta de visitas institucionais. **Nadir Amaral** comentou que, até chegarem essas datas, o conselheiro que tiver ideias, e quiser, pode ajudar a estruturar como será esse instrumental e relatórios. Precisam ver se têm estrutura para isso, se haverá transporte. E que a partir de agora, o CMI possa se aproximar cada vez mais do MP e que os conselheiros saibam cada vez mais qual que a sua função.

Sendo o que havia para o momento, **Nadir Amaral** encerrou a reunião às 12h30.

Encaminhamento

N.	Descrição dos encaminhamentos	Responsável	Prazo
01	Compartilhamento da programação de visitas institucionais do MP com o CMI para organização de uma agenda de visitas conjuntas.	PJDH - Pessoa Idosa e Presidência do CMI	O mais breve possível.

Participaram da reunião os seguintes Conselheiros (as) da Sociedade Civil:

LISTA DE PRESENÇA		
CHAPA	NOME	PRESENÇA
Fórum da Pessoa Idosa V. Maria, V. Guilherme, V. Medeiros	Damaris Germana Roberto	A
	José Reis Netto	A
Fórum da Cidadania da Pessoa Idosa da Cidade de São Paulo - Pirituba/Jaraguá/Perus	Ruth Altamirano Lavadenz	P
	Norma Oliveira Neres	J
Fórum da Pessoa Idosa de Itaquera	Margarete Campos Siqueira	P
	Maria Inês Santana Ferreira da Silva	A
Fórum Cidadão Idoso São Mateus	Sufia Gonçalves Duarte	P
	Luiz Antonio Rodrigues dos Santos	A
Fórum da Pessoa Idosa Capela do Socorro, Parelheiros	Antonio Brito Cardoso	P
	Sueli dos Santos	A
Fórum da Pessoa Idosa de M'Boi Mirim	Dione Silva de Moraes	A
	Cícera Alves da Silva	A
Fórum da Pessoa Idosa de Pinheiros	Ariovaldo Guello	P
	Maria Aparecida Caprino	A
Fórum Butantã	Thereza Monteiro Marchesini	A
	Alaide Pedro de Carvalho	A
Fórum Liberdade	Nadir Francisco do Amaral	P
Fórum Região Centro	Niltes Aparecida Lopes de Souza	P
	Maria Aparecida Costa	P

LEGENDA
P- PRESENTE
PO- PRESENÇA ONLINE
A- AUSENTE
J- JUSTIFICATIVA
L- LICENÇA

CHAPA	NOME	PRESENÇA
Me Too Brasil	Maria do Carmo Guido Di Lascio	A
	Elisabeth Meloni Vieira	A
Associação Nosso Sonho	Maria do Socorro Alves	A
Geronto EACH-USP	Marisa Accioly	P
	Maria Luisa Trindade Bestetti	A

CHAPA	NOME	PRESENÇA
Sindicato Nacional dos Aposentados	Diógenes Sandim Martins	A
	Sonia Maria Pereira	A
Trabalho 60+	Norma Rangel	J
	Ricardo Mucci	A

Participaram da reunião os seguintes Conselheiros (as) Representantes de Governo:

LISTA DE PRESENÇA		
SECRETARIA	NOME	PRESENÇA
SMS	Rosa Maria Bruno Marcucci	A
	Maria Aparecida Barbosa Nunes	P
SMADS		
	Juliana de Oliveira	P
SEHAB	Patricia Spedaletti de Deus	A

	Tatiana de Oliveira Lima	A
SMT	Diego Rodrigo Vicente dos Santos	A
	Claudia Ciufatelli Barale	A
SMDET	Felix Nestor Ofarrili Gomes	A
	Gerson Martins	A
SVMA		
	Daniel Teixeira de Lima	A
SME	Bruno Lopes Fonseca	P
	Thiago Fijos de Souza	A
SEME	Dinéia Mendes de Araújo Cardoso	J
	Maria Luiza da Silva	J
SMC	Claudio Aguiar Almeida	P
	Alessandra Tonelli Távora	A
SMPED	Severina Eudoxia da Silva	P
	Devanice Jovina de Abreu	A
SMDHC	Josefa Anedete dos Santos Silva	P
	Suzana de Rosa	P
SMIT	Schalimar Leal Oriola da Costa	A
	Leandro de Jesus	A
SF	Fabíola Varanda da Silva	A
	Laressa Carvalho Oliveira	P
SMSUB	Adriano Porto Garcia	A
	Luciano Santos Araújo	A
SMSU	Eidi Santos Cassas	A
	Euclides Conradim	A

Participaram da reunião os (as) seguintes convidados (as):

INSTITUIÇÃO/DEPARTAMENTO	NOME
Paula D. Vasconcelos Bergamin	Assistente Social - Setor Técnico PJDH - Pessoa Idosa
Anahilza da Silva Fernandes	Assistente Social - Setor Técnico PJDH - Pessoa Idosa
Giselle Rodrigues de Souza	Analista Jurídica - Setor Técnico PJDH - Pessoa Idosa
Bianca Caroline de Felício	CPPI - SMDHC
Patricia M. Bucheroni	SMS/ATSPI
Sabrina Oliveira dos Santos	SMS/ATSPI
Laura M. F. Dantas	SMS/ATSPI